

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando falta de interessados conforme despacho 23 Proc.1DOC nº3.921/24;

Considerando parecer jurídico constante no despacho 25 do Proc. 1DOC nº 3.921/2024;

DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 07/2025 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de vagas e prestação de serviço em residencial terapêutico tipo II para tratamento adequado aos pacientes portadores de transtorno mental com múltiplas interações psiquiátricas que necessitam de acompanhamento terapêutico permanente e que não possuem vínculos familiares e sociais possibilitando seus cuidados necessários, de acordo com o Termo de Referência (Anexo externo VIII).

Montenegro, 25 de julho de 2025.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal